



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.066/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Bonavith Nogueira de Carvalho”, prevista no Decreto Legislativo Nº137/1997, Art. 2º, alínea “p” (área serviços públicos) ao Senhor **Cláudio Soares da Silva**, pelos excelentes e relevantes serviços prestados na área de segurança pública.

**ART. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e Festiva.

**ART. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Sérgio Siqueira)